



# Diário Oficial

## MUNICÍPIO DE MIRASSOL

[www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br) / [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

Publicação Oficial da Prefeitura de Mirassol, conforme Lei Municipal n. 4.095, de 21 de dezembro de 2017

Terça-feira, 28 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1638A

Página 1 de 3

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21 .....	2
Homologação / Adjudicação .....	2
Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei Federal 14.133/21 .....	3

### PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL

CNPJ 46.612.032/0001-49

Praça Dr. Anísio José Moreira, nº 2.290, Centro

CEP 15130-065

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO**

**DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Telefone: (17) 3243-8120

E-mail: [dca@mirassol.sp.gov.br](mailto:dca@mirassol.sp.gov.br)

Site: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassol poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassol)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassol, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, de forma gratuita, é coordenado pelo Departamento de Administração - Divisão de Comunicações Administrativas, sendo este o meio de publicação oficial.

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Decretos****DECRETO Nº 6.442**

*Nomeia Comissão para gerência financeira para o planejamento escolar nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025.*

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**, Prefeito do Município de Mirassol, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

Considerando o disposto no Ofício nº 54, de 23 de janeiro de 2025 da Secretaria da Educação,

**DECRETA:**

**Art.1º** - Fica criada a Comissão para gerência financeira para o planejamento escolar nos dias 03 e 04 de fevereiro de 2025, que ocorrerá no Salão de Festas da APAE composta pelos seguintes membros:

<b>Presidente</b>	Luzia de Fátima Paula
<b>Vice-Presidente</b>	Denilson Augusto Ferreira
<b>1º Tesoureiro</b>	Paula Christien Ferreira David
<b>2º Tesoureiro</b>	Diego Anderson Monteiro Domingos
<b>1º Secretário</b>	Paola Alexandra Sagulo
<b>2º Secretário</b>	Soeli Aparecida de Andrade Faria
<b>Coordenador Geral</b>	Margarete Batista Teodoro
<b>Membros</b>	Rosangela Aparecida Fagundes Catosi Marister Pavan Pinhabel Maschio Simone Cristina Sajonetti Gonçalves

**Art.2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Mirassol, 23 de janeiro de 2025.

Edson Antonio Ermenegildo  
Prefeito Municipal

**Afixado no Quadro de Avisos desta Prefeitura Municipal,**

**na data supra.**

**Márcio Gomes Okuda**

**Chefe da Divisão de Comunicações Administrativas**

**Licitações e Contratos****Aviso de Dispensa Eletrônica - Lei Federal nº 14.133/21**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2025**  
**OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVRO JURÍDICO PARA A DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO.**

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**Valor Global Estimado da Contratação:** R\$575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Do dia **28/01/2025**

até o dia **03/02/2025** às **09:00** horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **03/02/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 28 de janeiro de 2025.

**José Renato dos Santos Filho**

**Chefe da Divisão de Compras e Licitação**

**Departamento de Administração**

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 012/2025**

**OBJETO: AQUISIÇÃO DE CELULARES SMARTPHONE PARA O DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS.**

**TIPO: MENOR PREÇO.**

**Valor Global Estimado da Contratação:** R\$6.174,30 (seis mil, cento e setenta e quatro reais e trinta centavos).

**Fundamento legal:** Art. 75, II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 6.276/2023.

**PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:**

Do dia **28/01/2025**

até o dia **03/02/2025** às **09:00** horas.

**PERÍODO DOS LANCES ELETRÔNICOS:**

No dia **03/02/2025** a partir das **09:05** horas com duração de **01 (uma) hora de disputa.**

**INFORMAÇÕES E DISPONIBILIZAÇÃO DO EDITAL:**

Diretamente nos sites [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - [www.mirassol.sp.gov.br](http://www.mirassol.sp.gov.br), e na Praça Dr. Anísio José Moreira nº 2290, Centro, Mirassol, CEP nº 15130-065, Estado de São Paulo, Fone: (17) 3243-8160, de 2ª à 6ª feira, das 09:00 às 16:00 horas.

Mirassol/SP, 28 de janeiro de 2025.

**José Renato dos Santos Filho**

**Chefe da Divisão de Compras e Licitação**

**Departamento de Administração**

**Homologação / Adjudicação****Termo de Adjudicação e Homologação**

Observados os preceitos legais da Lei Federal nº 14.133/21, ADJUDICO o objeto deste certame, Concorrência Eletrônica nº 023/2024 - Processo nº 171/2024 que tem por objeto a contratação de empresa para reforma do prédio do Corpo de Bombeiros, compreendendo o fornecimento de todo material empregado, equipamentos, mão de obra, serviços complementares e outros - Departamento de Obras do Município de Mirassol, conduzida pelo Agente de Contratação o Sr. José Renato dos Santos Filho, em favor da empresa vencedora: C.C.M EDIFICAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 10.749.021/0001-68 com o lote: 1 no valor total de R\$ 183.000,00 (cento e oitenta e três mil reais).

Não vislumbrando nenhum tipo de irregularidade, **HOMOLOGO** a referida licitação na forma do inciso IV do



artigo 71 do supracitado diploma legal.  
Mirassol/SP, 28 de janeiro de 2025.

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**  
**PREFEITO DE MIRASSOL**

**Autorização de Contratação Direta - Art. 75, Lei  
Federal 14.133/21**

**Autorização de Contratação**

Com fundamento no Art. 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal 6.276 de 12 de dezembro de 2023, autorizo a contratação da **Dispensa Eletrônica 007/2025** - AQUISIÇÃO DE KIT LIMPEZA PARA O DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, em favor da empresa vencedora: **CLAUDETE REIS PEREIRA PETROCELI 159288058-45** (23002732000116) com o lote: 1 no valor total de **R\$1.082,00** (um mil e oitenta e dois reais).

Mirassol/SP, 28 de janeiro de 2025.

**EDSON ANTONIO ERMENEGILDO**  
**PREFEITO DE MIRASSOL**



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 3f97-d709-18f5-b678-11

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Mirassol (SP), Edição nº 1638A, ano VIII, veiculado em 28 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MARCIO GOMES OKUDA (CPF \*\*\*728378\*\*) em 28/01/2025 às 15:32:40 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/3f97-d709-18f5-b678-11>